



**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**

PORTARIA Nº 717, DE 11 DE JUNHO DE 2015.

**O DIRETOR-GERAL INTERINO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 21, inciso IV, da Estrutura Regimental da Autarquia, aprovada pelo Decreto nº 5765, de 27 de abril de 2006, publicado no D.O.U de 28/04/2006, e o artigo 124, incisos IV e V, e Parágrafo único, do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução nº 10, de 31 de Janeiro de 2007, do Conselho de Administração, publicada no D.O.U de 26/02/2007, Resolução nº 20, de 13 de abril de 2015, do Conselho de Administração, publicada no D.O.U de 29/04/2015, o disposto no art. 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal; inciso IX, do art. 82, da Lei n. 10.233, de 05/06/2001; inciso XIX, do art. 1º da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto n. 5.765, de 27/04/2006; art. 5º, alínea “i”, do Decreto-Lei n. 3.365, de 21/06/1941, e tendo em vista o constante no **Processo nº 50616.000651/2015-24**, resolve:

Declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, terras e benfeitorias abrangidas pelas áreas a desapropriar identificadas nas plantas do projeto de desapropriação, referente às Obras de Duplicação da BR-101/SC no segmento do Km 308,0 a 315,9 – Travessia de Cabeçuda e Canal de Laranjeiras (Lagoa de Imaruí e Santo Antônio) no trecho: Divisa PR/SC; Subtrecho: Entr. SC-437 (p/Imbituba) – Ent. SC-437 (P/Pescaria Brava); Segmento: (Km 308,0 ao Km 315,9; extensão: 7,9 km; Código SNV: 101BSC4150 e 1014160/2015; Lote:01, aprovado por meio da Portaria nº 286 de 27 de setembro de 2012, publicada no Boletim Administrativo nº 36, de 06 a 10/09/10, pela Comissão de Engenheiros da Superintendência Regional do DNIT no estado de Santa Catarina, designados pelas portarias 1.136 de 30 de setembro de 2008 e 1.030 de 08 de setembro de 2010. Processo nº 50616.001252/2006-90. Desenhos PEET (inicial e final) n.º 132/2015 a 140/2015, que constam no Projeto Executivo de Desapropriação, depositado no arquivo técnico da DPP.

**VALTER CASIMIRO SILVEIRA**  
Diretor-Geral Interino

Publicado no D.O.U. de	
12/06/2015	
Seção	Pág.
1	80
Funcionário responsável	

*Ivone Santos Rigaud*  
Matr. DNIT nº 202-0



## Ministério dos Transportes

**AGÊNCIA NACIONAL  
DE TRANSPORTES TERRESTRES  
SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS  
DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS**

## PORTARIA Nº 228, DE 10 DE JUNHO DE 2015

O SUPERINTENDENTE DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e fundamentado no Processo nº 50515.024225/2015-14, resolve:

Art. 1. Deferir o requerimento da TRANSPEN TRANSPORTE COLETIVO E ENCOMENDAS LTDA para redução de frequência mínima da prestação do serviço regular de transporte rodoviário interestadual de passageiros SALTO DO ITARARE (PR) - ITARARE (SP), prefixo 09-1153-00, para 3 (três) horários diários, por sentido, todos os meses do ano.

Art. 2. Determinar a autorização sob regime especial de operação que comunique aos usuários do serviço acerca da redução da frequência mínima, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias de sua efetiva implantação, conforme o art. 8º da Resolução nº 597, de 2004.

Art. 3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE MUÑOZ LOPES DE OLIVEIRA

## PORTARIA Nº 229, DE 10 DE JUNHO DE 2015

O SUPERINTENDENTE DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e fundamentado no Processo nº 50500.120806/2015-45, resolve:

Art. 1. Indeferir o requerimento da EMPRESA DE ONIBUS NOSSA SENHORA DA PENHA S/A para redução de frequência mínima da prestação do serviço regular de transporte rodoviário interestadual de passageiros RIO DE JANEIRO (RJ) - JARAGUA DO SUL (SC), prefixo 07-1232-00.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE MUÑOZ LOPES DE OLIVEIRA

## PORTARIA Nº 230, DE 10 DE JUNHO DE 2015

O SUPERINTENDENTE DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e fundamentado no Processo nº 50500.142959/2015-43, resolve:

Art. 1. Deferir o requerimento da EMPRESA DE TRANSPORTES ANDORINHA S/A para redução de frequência mínima da prestação do serviço regular de transporte rodoviário interestadual de passageiros Presidente Prudente (SP) - Maringá (PR), prefixo nº 08-0558-00, para 1 (um) horário semanal, por sentido, todos os meses do ano.

ALEXANDRE MUÑOZ LOPES DE OLIVEIRA

Art. 2. Determinar a autorização sob regime especial de operação que comunique aos usuários do serviço acerca da redução da frequência mínima, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias de sua efetiva implantação, conforme o art. 8º da Resolução nº 597, de 2004.

Art. 3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE MUÑOZ LOPES DE OLIVEIRA

## PORTARIA Nº 231, DE 10 DE JUNHO DE 2015

O SUPERINTENDENTE DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência prevista no inciso I, art. 1º, da Deliberação nº 159, de 12 de maio de 2010, e fundamentado no Processo nº 50500.083839/2014-13, resolve:

Art. 1. Deferir o requerimento da empresa VIAÇÃO SANTA CRUZ LTDA para supressão das seções: Jundiá (SP) - Muzambinho (MG); Jundiá (SP) - Guaxupé (MG); Moji-Mirim (SP) - Muzambinho (MG); Mogi-Guaçu (SP) - Muzambinho (MG); Casa Branca (SP) - Muzambinho (MG); São José do Rio Pardo (SP) - Muzambinho (MG) e Tapiratiba (SP) - Muzambinho (MG) do serviço regular de transporte rodoviário interestadual de passageiros SAO PAULO (SP) - MUZAMBINHO (MG) VIA BR-369, prefixo 08-0508-00.

Art. 2. Determinar a autorização sob regime especial de operação que comunique aos usuários do serviço acerca da supressão das seções, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias de sua efetiva implantação.

Art. 3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE MUÑOZ LOPES DE OLIVEIRA

## PORTARIA Nº 232, DE 10 DE JUNHO DE 2015

O SUPERINTENDENTE DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e fundamentado no Processo nº 50500.141141/2015-11, resolve:

Art. 1. Deferir o requerimento da EMPRESA PRINCESA DO NORTE S/A para redução de frequência mínima da prestação do serviço regular de transporte rodoviário interestadual de passageiros Ibatí (PR) - Ourinhos (SP), prefixo nº 09-0406-20, para 5 (cinco) horários semanais, por sentido, todos os meses do ano.

Art. 2. Determinar a autorização sob regime especial de operação que comunique aos usuários do serviço acerca da redução da frequência mínima, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias de sua efetiva implantação, conforme o art. 8º da Resolução nº 597, de 2004.

Art. 3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE MUÑOZ LOPES DE OLIVEIRA

## PORTARIA Nº 234, DE 10 DE JUNHO DE 2015

O SUPERINTENDENTE DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência prevista no inciso I, art. 1º, da Deliberação nº 159, de 12 de maio de 2010, e fundamentado no Processo nº 50500.193551/2014-31, resolve:

Art. 1. Deferir o requerimento da empresa VIAÇÃO REAL ITA LTDA para supressão das seções VIACÃO (RJ) - Placas (2) (RJ); Itaperuna (RJ) - Serraria (1) (RJ) e Itaperuna (RJ) - Bananeiras (RJ) do serviço regular de transporte rodoviário interestadual de passageiros ITAPERUNA (RJ) - CARANGOLA (MG), prefixo 07-0345-20.

Art. 2. Determinar a autorização sob regime especial de operação que comunique aos usuários do serviço acerca da supressão de seções, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias de sua efetiva implantação.

Art. 3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE MUÑOZ LOPES DE OLIVEIRA

**DEPARTAMENTO NACIONAL  
DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**

## PORTARIA Nº 717, DE 11 DE JUNHO DE 2015

O DIRETOR-GERAL INTERINO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 21, inciso IV, da Estrutura Regimental da Autarquia, aprovada pelo Decreto nº 5765, de 27 de abril de 2006, publicado no D.O.U. de 28/04/2006, e o artigo 124, incisos IV e V, e Parágrafo único, do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução nº 10, de 31 de Janeiro de 2007, do Conselho de Administração, publicada no D.O.U. de 26/02/2007, Resolução nº 20, de 13 de abril de 2015, do Conselho de Administração, publicada no D.O.U. de 29/04/2015, o dispõe no art. 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal, inciso IX, do art. 82, da Lei n. 10.233, de 05/06/2001, inciso XIX, do art. 1º da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto n. 5.765, de 27/04/2006, art. 5º, alínea "f", do Decreto-Lei n. 3.365, de 21/06/1941, e tendo em vista o constante no Processo nº 50616.000651/2015-24, resolve:

Declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, terras e benfeitorias abrangidas pelas áreas a desapropriar identificadas nas plantas do projeto de desapropriação, referente às Obras de Duplicação da BR-101/SC no segmento do Km 308,0 a 315,9 - Travessia de Cabeçada e Canal de Laranjeiras (Lagoa de Imarui e Santo Antônio) no trecho: Divisa PR/SC - Subtrecho: Entr. SC-437 (p/Imbituba) - Entr. SC-437 (P/Pescaria Brava); Segmento: (Km 308,0 ao Km 315,9, extensão: 7,9 km; Código SNV: 101BSC4150 e 1014160/2015; Lote: 01, aprovado por meio da Portaria nº 286 de 27 de setembro de 2012, publicada no Boletim Administrativo nº 36, de 06 a 10/09/10, pela Comissão de Engenharia da Superintendência Regional do DNIT no estado de Santa Catarina, designados pelas portarias 1.136 de 30 de setembro de 2008 e 1.030 de 08 de setembro de 2010, Processo nº 50616.001252/2006-90, Desenhos PEET (inicial e final) nº 132/2015 a 140/2015, que constam no Projeto Executivo de Desapropriação, depositado no arquivo técnico da DPP.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

## Conselho Nacional do Ministério Público

## PAUTA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2015

Dia: 23/06/15  
Hora: 14:00 horas  
Local: Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público - Setor de Administração Federal Sul, Quadra 2, Lote 3 - Brasília-DF

## PAUTA DESTA SESSÃO

1) Aprovação das Atas da 10ª Sessão Ordinária (26/05/15) e da 11ª Sessão Ordinária (09/06/15)

## Processos com Pedidos de Vista

## Pedido de Vista em 03/02/2014

2) Pedido de Providências nº 0.00.000.001441/2011-90  
Requerente: Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho - ANPT  
Interessados: Carlos Eduardo de Azevedo Lima - Vice-Presidente da ANPT; Sebastião Vieira Calzetta - Presidente da ANPT  
Assunto: Consoante Recomendação constante dos relatórios de inspeção deste Conselho Nacional, acerca da necessidade de diminuir a disparidade de recursos humanos constatada entre os ramos do Ministério Público da União, requer providências que garantam a alocação dos recursos orçamentários, para que seja alcançado um critério de proporcionalidade no provimento dos cargos e funções criados pela Lei nº 1.321/2010.  
Relator(a): Cons. Alexandre Bezosa Saliba  
Origem: Distrito Federal  
Vista: Cons. Antônio Pereira Duarte

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012015061200080

## Pedidos de Vista em 06/10/2014

3) Proposição nº 0.00.000.000328/2012-78  
Proponente: Conselheiro Adilson Gurgel de Castro  
Assunto: Proposta de Resolução que dispõe sobre o Código de Ética no âmbito do Ministério Público da União e dos Estados.  
Relator: Cons. Walter de Agra Júnior  
Origem: Distrito Federal  
Vista: Cons. Alessandro Tramujas Assad; Cons. Jarbas Soares Júnior; Cons. Cláudio Henrique Portela do Rego; Cons. Fábio George Cruz da Nóbrega

4) Proposição nº 0.00.000.001310/2013-74  
Proponente: Conselheiro Walter de Agra Júnior  
Assunto: Proposta de Recomendação que revoga a Recomendação CNMP nº 16, que dispõe sobre a atuação dos membros do Ministério Público como órgão interviniente no processo civil.  
Relator: Cons. Cláudio Henrique Portela do Rego  
Origem: Distrito Federal  
Vista: Cons. Jarbas Soares Júnior

## Pedidos de Vista em 24/02/2015

5) Procedimento de Controle Administrativo nº 0.00.000.001352/2012-24  
Requerente: Ailton José da Silva - Presidente da ANMPM; Alexandre Camanho de Assis - Presidente da ANPR; Antônio Marcos Dezan - Presidente da AMPDF; Associação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - AMPDFT; Associação Nacional do Ministério Público Militar - ANMPM; Associação Nacional dos Procuradores da República - ANPR; Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho - ANPT; Carlos Eduardo de Azevedo Lima - Presidente da ANPT; Jose Robalinho Cavalcanti - Vice-Presidente da ANPR  
Requerido: Ministério Público da União  
Assunto: Requer a determinação por este Conselho, no âmbito do Ministério Público da União, da revisão das Portarias PGR 537/2003, 645/2003, e 525/2006, que disciplinam o tema, para possibilitar o pagamento em pecúnia da licença-prêmio que o membro faz jus e não pretende fruir, antes da ocorrência da aposentadoria ou causa extintiva do vínculo funcional.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.